



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 1 de 33

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Outros atos oficiais	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Relatório de Gestão Fiscal	10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 2 de 33

### PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

### DECRETO Nº. 2285, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS AULAS E ATIVIDADES LETIVAS PRESENCIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, Prefeita Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a vigência do Estado de Calamidade Pública decretado no Município de Meridiano em **24 de março de 2020, por meio do Decreto Municipal nº 2183/2020;**

**CONSIDERANDO** que as aulas e atividades presenciais da rede pública municipal de ensino estão suspensas desde 07 de abril de 2020, nos termos do Art. 2 da Resolução da Secretária Municipal da Educação – Resolução SME nº 002/2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto estadual nº 65.061, de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais, no contexto da pandemia de COVID-19, em especial do artigo único da disposição transitória, inserido pelo artigo 3º do Decreto estadual nº 65.140, de 19 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas excepcionais em decorrência do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, que visa garantir a segurança sanitária, a continuidade do processo de ensino-aprendizagem e segurança alimentar dos alunos do município;

**CONSIDERANDO** os Pareceres da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19, do dia 21 de janeiro de 2021, que tem a função de elaborar Normas e Protocolos de segurança sanitária, de higiene, saúde e prevenção para o Cronograma de Retorno às aulas presenciais;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 3 de 33



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

**CONSIDERANDO** as deliberações do Conselho Municipal de Educação, do dia 22 de janeiro de 2021, onde 100% dos Conselheiros optaram pela continuidade das aulas remotas e retorno somente quando o município estiver na fase amarela, seguindo as medidas de segurança e protocolos do Plano São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 10/2021 emitida pela Secretária Municipal de Saúde que aponta estarmos diante da necessidade constante de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, concluindo que a situação do Município ainda é considerada instável e requer a continuidade de planejamento e alerta antes da retomada de aulas presenciais, priorizando, dessa forma, a segurança dos alunos, dos professores e dos profissionais da educação;

**CONSIDERANDO** que baseado nas circunstâncias estruturais e epidemiológicas locais, cabe ao Prefeito autorizar, mediante ato fundamentado, a retomada gradual e reduzida do atendimento presencial dos alunos ou manter a suspensão das aulas decretadas desde o início da adoção das medidas de isolamento, conforme disposto no art. 7º do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020.

### DECRETA

**Art.1º-** As aulas presenciais no âmbito do ensino público municipal (educação infantil, ensino fundamental I e EJA – Educação de Jovens e Adultos) permanecerão suspensas e somente retornarão após cumpridos todos os protocolos pedagógicos e sanitários contra a Covid-19, contidos no Plano de Retomada das aulas presenciais no município.

**§1º** - As atividades escolares não presenciais, de gestão escolar e da rede municipal de ensino e outras atividades docentes, assim como o cumprimento dos calendários escolares e a aplicação dos conteúdos programáticos não serão prejudicados em virtude do disposto neste Decreto, atendendo às normativas específicas.

**§2º-** Como forma de transmissão do conteúdo programático e cumprimento da grade curricular, as aulas serão ministradas remotamente, com conteúdo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 4 de 33



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

escolar disponibilizado via "on line" e material impresso, seguindo a Resolução SME N° 03/2020, de 22 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Fica autorizada a opção de retomada das aulas e atividades escolares presenciais e ou híbridas, de forma gradativa, da rede pública estadual de ensino, observadas as diretrizes do Plano São Paulo.

**Art. 3º** - As unidades escolares, em razão exclusivamente da situação de pandemia que ocasionou a suspensão das aulas presenciais, deverão privilegiar a avaliação qualitativa, considerando a evolução do aluno, em termos de consolidação dos conhecimentos procedimentais, atitudinais e conceituais.

**Art. 4º**- Os estabelecimentos de ensino deverão adotar todas as medidas necessárias para a estruturação de seus espaços físicos para futura retomada das atividades escolares presenciais na rede pública municipal de ensino com garantia de segurança sanitária aos alunos, seus familiares e profissionais da educação, estabelecendo, ainda, os instrumentos avaliativos necessários para o diagnóstico dos alunos, avanços da aprendizagem, adequações curriculares e encaminhamentos para a recuperação das ações pedagógicas não dominadas durante o período de suspensão das aulas.

**Art. 5º**- Este Decreto poderá ser complementado ou readequado, nos aspectos técnicos e operacionais, através de Resoluções da Secretaria Municipal da Educação, com auxílio da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19, instituído no município pelo Decreto Municipal nº 2223, de 21 julho de 2020.

**Parágrafo único.** Eventuais dúvidas acerca da aplicação e alcance deste Decreto poderão ser dirimidas através da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 6º**- As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Art. 7º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 5 de 33



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

[meridiano.sp.gov.br](http://meridiano.sp.gov.br)

[meridiano@meridiano.sp.gov.br](mailto:meridiano@meridiano.sp.gov.br)

Meridiano/SP, 27 de janeiro de 2021

### MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 6 de 33

### Portarias

#### PORTARIA Nº 037/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

*“Concede afastamento por 02 (dois) anos a servidora pública municipal, senhora LIGIA DE CASSIA FAZAN BALBO e dá outras providências”.*

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE CONCEDER:

Atendendo pedido protocolado nesta repartição sob nº 091/2021, de 21/01/2021, e conforme parecer favorável do Setor Jurídico, Licença para tratar de interesses particulares, a servidora desta municipalidade, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica – PEB I, senhora LIGIA DE CÁSSIA FAZAN BALBO, portadora do RG. nº 25.611.749-4-SSP/SP – CPF/MF nº 254.363.698-63, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar a partir de 26 de janeiro de 2021 até 26 de janeiro de 2023, com prejuízo de vencimentos, com fundamento no Artigo 157 da Lei Complementar Municipal nº 061 de 18 de janeiro de 2011, que estabelece o regime jurídico e organiza o quadro de pessoal do Município de Meridiano e dá nova redação a Lei Municipal nº 16, de 07 de outubro de 1971, e Inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 658, de 28 de dezembro de 2004, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano – RPPS.

Meridiano, 26 de janeiro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria de Administração Municipal, com afixação no lugar público de costume e dado ciência a interessada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 7 de 33

### Outros atos oficiais

#### LISTA DE PRESENÇA

<i>Gisele da Silva Guirardi</i>	_____
<i>Raquel Aparecida Micheloni da Silva</i>	_____
<i>Luiz Carlos de Jesus</i>	_____
<i>Luiz Carlos de Jesus</i>	_____
<i>Luiz Carlos de Jesus</i>	_____
<i>Luiz Carlos de Jesus</i>	_____
<i>Luiz Carlos de Jesus</i>	_____
<i>Luiz Carlos de Jesus</i>	_____

#### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, nas dependências da EMEF Prof. Paula Zangrando, sito à Rua João Savazzi, número 1697 centro, em Meridiano, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Educação de Meridiano. A reunião foi iniciada pela presidente a Sr.<sup>a</sup> Raquel Aparecida Micheloni da Silva e contou com a participação dos membros do Conselho e da Secretária De Educação do município Gisele da Silva Guirardi. Inicialmente, fez uso da palavra, onde agradeceu a presença de todos, dando continuidade a reunião com a pauta: Pandemia pelo COVID 19, como a Educação está enfrentando essa fase e sobre a retomada ou não das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino no decorrente ano. A Secretária de Educação falou sobre a grande preocupação com o possível aumento de contágio caso os alunos retornem para a escola, comentou sobre a faixa etária dos alunos da rede municipal que divide em: Educação Infantil (0 à 5 anos) e do Ensino Fundamental I (6 à 10 anos) como seria difícil manter o distanciamento dessas crianças e o uso permanente de máscaras. Em relação a rede Estadual que atende alunos de Ensino Fundamental II (11 à 14 anos) e Ensino Médio (14 à 18 anos) fica autorizada a opção de retomada das aulas e atividades escolares presenciais e ou híbridas, de forma gradativa observadas as diretrizes do Plano São Paulo, o disposto no Decreto Estadual nº 65.061, já que trata-se de alunos maiores, capazes de compreender e seguir as normas sanitárias. Disse ainda que foi feito junto com a equipe gestora um plano de retomada, que as aulas presenciais, para a rede municipal, voltaria quando voltássemos para fase amarela com 50% dos alunos (dividindo em dois grupos: grupo A e grupo B intercalando os dias da semana). Disse também que enviou um ofício para a Secretaria de Saúde solicitando a avaliação das unidades escolares do município pelas autoridades sanitárias e o parecer para um possível retorno das aulas presenciais pela Vigilância Sanitária e Secretaria da Saúde do município. A Secretária da Saúde deu seu parecer favorável ao não retorno às aulas presenciais, alegando



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 8 de 33

que, nossa cidade regrediu para a faixa laranja, os casos aumentaram e que dependemos da Santa Casa de Fernandópolis para atender nossa população e lá está com os leitos 100% ocupados, sendo assim estaríamos expondo toda a comunidade escolar ao risco do contágio. A Presidente do Conselho Municipal junto com os demais membros também se manifestaram contra o retorno das aulas presenciais. A secretária de Educação do município disse que iria levar os pareceres para a reunião da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid – 19 que já esta agendada para o dia 25 (vinte e cinco) seguinte. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata assinada por mim, Lisandra Calegari, secretária, pela Presidente e demais membros que assim o desejar.

Meridiano, 22 de janeiro de 2021

  
Raquel Aparecida Micheloni da Silva  
Presidente

  
Lisandra Calegari  
Secretária



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 9 de 33



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CPN 145.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Meridiano, 25 de janeiro de 2020.

Ofício nº10/2021

Assunto: Volta das aulas presenciais no município.

Prezada Senhora

Com os nossos cordiais cumprimentos venho através deste, em resposta a solicitação verbal da Secretária Municipal da Educação, Senhora Giseli Guirardi, referente a volta as aulas presenciais na rede municipal de ensino nesse momento de Pandemia do Covid-19 emitir Parecer conjunto sobre o tema:

A situação do Covid-19 no município ainda é preocupante devido ao alto índice de casos suspeitos e positivos, ainda levando em consideração a alteração da fase amarela para laranja, decretada recentemente pelo Governo Federal.

Dessa forma, sugerimos que diante da situação atual ainda não seria o momento do retorno das aulas presenciais mesmo que seja providenciado as medidas de prevenção, não se adequa a faixa etária de algumas crianças, as quais não possuem maturidade de compreender o distanciamento social, entre eles; não pode beijar e abraçar, fazer troca de pertences pessoais e regras de higiene como lavagem das mãos, uso de álcool em gel, não tocar em superfícies, uso correto e contínuo de mascaras de proteção necessárias para evitar a proliferação do vírus e outros. O retorno às aulas presenciais exporia às crianças ao risco de uma possível contaminação coletiva e de seus familiares e profissionais do setor.

Pelas razões acima, sugerimos à Senhora Secretária de Educação pelo não retorno das aulas presenciais, mas apenas de forma remota, a ser definido pelos Conselhos de Educação e demais órgãos.

Sem mais para o momento, elevo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Beatriz Ap. Adriano de Lima Garutti  
RG: 42.817.305-6 / CPF: 422.182.898-65  
Município de Meridiano  
Secretária Municipal de Saúde

Beatriz Aparecida Adriano de Lima Garutti  
Secretária de Saúde

– Equipe de Apoio na Comissão de Enfrent do Covid-19–

  
Beatriz Belipe C.X. Rego  
Médica

– Represent. na Comissão do Enfrent do Covid-19

Ilma. Senhora  
Giseli Guirardi  
Secretária da Educação de Meridiano/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 10 de 33

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório de Gestão Fiscal

## Prefeitura Municipal de Meridiano

### Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>26.737.597,45</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	13.197.475,61	49,35
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	14.438.302,62	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	13.716.387,49	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>26.737.597,45</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	-3.997.484,84	-14,95
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	32.085.116,94	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	5.882.271,44	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	4.278.015,59	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	1.871.631,82	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

MARCELO RIZZATTO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 11 de 33

### Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo  
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOA ATIVO	753.460,84	721.977,09	758.653,06	1.161.975,42	750.212,77	743.475,88	759.158,03	729.272,40	750.450,03	753.428,72	739.229,14	1.095.928,41	9.717.221,79
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	20.457,84	20.457,84	20.457,84	20.457,84	20.457,84	20.457,84	20.457,84	20.457,84	20.457,84	20.457,84	20.457,84	0,00	225.036,24
ENCARGOS SOCIAIS INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	205.631,01	218.633,87	213.282,48	213.026,85	230.485,97	212.638,07	208.658,78	205.042,34	205.859,55	205.209,74	206.570,89	430.655,72	2.755.695,27
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	203.202,78	184.384,21	184.384,21	276.576,19	187.597,39	188.091,72	193.874,15	201.234,23	201.234,23	201.234,23	201.234,23	0,00	2.223.047,57
SENTENÇAS JUDICIAIS	36.649,84	34.524,33	38.589,42	36.150,16	19.135,02	19.136,40	22.200,39	22.132,61	24.887,43	23.156,18	25.723,75	20.440,93	322.726,46
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	27.425,58	0,00	0,00	0,00	49.843,08	0,00	51.940,44	61.009,14	27.116,32	217.334,56
SUBTOTAL (I)	8.570,65	40.294,97	9.143,52	26.408,08	29.315,62	9.350,37	20.836,52	0,00	3.975,56	0,00	16.870,30	82.176,00	246.941,59
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	8.570,65	37.356,47	2.977,86	3.150,07	18.090,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.145,74
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	27.425,58	0,00	0,00	0,00	49.843,08	0,00	51.940,44	61.009,14	27.116,32	217.334,56
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADO	203.202,78	184.384,21	184.384,21	276.576,19	187.597,39	188.091,72	193.874,15	201.234,23	201.234,23	201.234,23	201.234,23	0,00	2.223.047,57
SUBTOTAL (II)	211.773,43	221.740,68	187.362,07	307.151,84	205.688,08	188.091,72	193.874,15	251.077,31	201.234,23	253.174,67	262.243,37	27.116,32	2.510.527,87
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	1.016.199,53	998.531,63	1.037.148,46	1.454.868,28	1.031.516,53	1.005.058,56	1.031.311,56	976.905,19	1.005.630,41	1.002.252,48	1.008.851,92	1.629.201,06	13.197.475,61

#### Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

MARCELO RIZZATTO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 12 de 33

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Consolidado

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		DOTAÇÃO ATUALIZADA	APLICAÇÃO DOS RECURSOS			SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	
<b>1 - Prefeitura Municipal</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
120000 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

MARCELO RIZZATTO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 13 de 33

### Prefeitura Municipal de Meridiano

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.934.040,60	1.934.040,60	2.060.458,90	106,53
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	231.000,00	231.000,00	239.999,57	103,89
1.1.1 - IPTU	180.000,00	180.000,00	156.205,94	86,78
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	51.000,00	51.000,00	83.793,63	164,30
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	129.464,77	161,83
1.2.1 - ITBI	80.000,00	80.000,00	129.464,77	161,83
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.242.000,00	1.242.000,00	1.057.441,08	85,14
1.3.1 - ISS	1.212.000,00	1.212.000,00	1.045.190,89	86,23
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	12.250,19	40,83
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	381.040,60	381.040,60	633.553,48	166,26
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.800.050,00	21.800.050,00	20.906.394,06	95,90
2.1 - Cota-Parte FPM	9.540.000,00	9.540.000,00	8.857.438,34	92,84
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.800.000,00	8.800.000,00	8.142.284,49	92,52
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	370.000,00	370.000,00	357.196,15	96,53
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	370.000,00	370.000,00	357.957,70	96,74
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	10.925.025,67	99,31
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	82.711,49	103,38
2.5 - Cota-Parte ITR	50,00	50,00	169.563,50	339127,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.170.000,00	1.170.000,00	871.655,06	74,50
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.734.090,60	23.734.090,60	22.966.852,96	96,76

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	559.600,00	559.600,00	562.472,14	100,51
5.1 - Transferências do Salário-Educação	380.000,00	380.000,00	390.168,89	102,67
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	144.000,00	144.000,00	151.740,60	105,37
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	23.000,00	23.000,00	18.940,87	82,35
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	1.621,78	16,21
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.000,00	120.000,00	22.969,06	19,14
6.1 - Transferências de Convênios	110.000,00	110.000,00	21.862,52	19,87
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	1.106,54	11,06
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	679.600,00	679.600,00	585.441,20	86,14

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.212.010,00	4.212.010,00	4.038.247,49	95,87
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	1.628.456,63	92,52
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.200.000,00	2.200.000,00	2.185.004,96	99,31
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	16.000,00	16.000,00	15.396,12	96,22
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	10,00	10,00	35.058,78	350587,80
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	234.000,00	234.000,00	174.331,00	74,50
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.910.000,00	2.910.000,00	2.978.367,76	102,34
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.895.000,00	2.895.000,00	2.977.169,01	102,83
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	1.198,75	7,99
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.317.010,00	-1.317.010,00	-1.061.078,48	80,56

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 14 de 33

### Prefeitura Municipal de Meridiano

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação  
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.791.000,00	2.998.760,00	2.899.779,74	96,69	2.899.779,74	96,69	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.142.500,00	1.222.310,00	1.133.135,50	92,70	1.133.135,50	92,70	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.648.500,00	1.776.450,00	1.766.644,24	99,44	1.766.644,24	99,44	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	354.600,00	325.306,00	78.588,02	24,15	78.588,02	24,15	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	142.000,00	176.916,00	43.949,17	24,84	43.949,17	24,84	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	212.600,00	148.390,00	34.638,85	23,34	34.638,85	23,34	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.145.600,00	3.324.066,00	2.978.367,76	89,60	2.978.367,76	89,60	0,00
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.978.367,76
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							97,36
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							2,63
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							0,01
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.124.000,00	2.297.181,00	1.831.496,72	79,72	1.831.496,72	79,72	0,00
22.1 - Creche	839.500,00	897.955,00	1.831.496,72	203,96	1.831.496,72	203,96	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.177.084,67	0,00	1.177.084,67	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	839.500,00	897.955,00	654.412,05	72,87	654.412,05	72,87	0,00
22.2 - Pré-Escola	1.284.500,00	1.399.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.284.500,00	1.399.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.832.100,00	3.896.853,00	3.406.389,81	87,41	3.406.389,81	87,41	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.861.100,00	1.924.840,00	1.801.283,09	93,58	1.801.283,09	93,58	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.971.000,00	1.972.013,00	1.605.106,72	81,39	1.605.106,72	81,39	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	50.000,00	39.000,00	3.003,22	7,70	3.003,22	7,70	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	94.000,00	109.000,00	69.677,26	63,92	69.677,26	63,92	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.100.100,00	6.342.034,00	5.310.567,01	83,73	5.310.567,01	83,73	0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-1.061.078,48
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							-1.061.078,48
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							6.298.965,01
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							27,42



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 15 de 33

### Prefeitura Municipal de Meridiano

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação  
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	764.600,00	633.816,00	291.072,32	45,92	291.072,32	45,92	0,00	
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	764.600,00	633.816,00	291.072,32	45,92	291.072,32	45,92	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	6.864.700,00	6.975.850,00	5.601.639,33	80,30	5.601.639,33	80,30	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020(j)	
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					10.851,96		0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					2.350,21		0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					8.501,75		0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		56.112,52
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		2.977.169,01
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		3.025.978,53
47.1 - (-) Orçamento do Exercício		2.969.866,01
47.2 - (-) Restos a Pagar		56.112,52
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.198,75
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		8.501,75
50 - (+) AJUSTES		0,00
50.1 - (+) Retenções		0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar		0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários		0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária		0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		8.501,75

**Nota Explicativa:** Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

ROSANA MARIA PICHUTI GANDOLF  
Secretária da Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 16 de 33

### Prefeitura Municipal de Meridiano

#### Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>1.934.040,60</b>	<b>1.934.040,60</b>	<b>2.060.458,90</b>	<b>106,54</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	180.000,00	180.000,00	156.205,94	86,78
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	129.464,77	161,83
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.212.000,00	1.212.000,00	1.045.190,89	86,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	381.040,60	381.040,60	633.553,48	166,27
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	4.292,65	39,02
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	73.103,02	146,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	18.648,15	93,24
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>21.060.050,00</b>	<b>21.060.050,00</b>	<b>20.191.240,21</b>	<b>95,87</b>
Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	8.142.284,49	92,53
Cota-Parte ITR	50,00	50,00	169.563,50	339.127,00
Cota-Parte IPVA	1.170.000,00	1.170.000,00	871.655,06	74,50
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	10.925.025,67	99,32
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	82.711,49	103,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>22.994.090,60</b>	<b>22.994.090,60</b>	<b>22.251.699,11</b>	<b>96,77</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>696.000,00</b>	<b>696.000,00</b>	<b>1.740.176,85</b>	<b>250,03</b>
Provenientes da União	661.000,00	661.000,00	1.275.407,61	192,95
Provenientes dos Estados	35.000,00	35.000,00	464.769,24	1.327,91
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>696.000,00</b>	<b>696.000,00</b>	<b>1.740.176,85</b>	<b>250,03</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.444.828,92</b>	<b>8.087.979,92</b>	<b>7.459.208,05</b>	<b>92,23</b>	<b>7.459.208,05</b>	<b>92,23</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.229.000,00	4.350.523,00	4.273.915,71	98,24	4.273.915,71	98,24
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.215.828,92	3.737.456,92	3.185.292,34	85,23	3.185.292,34	85,23
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>11.000,00</b>	<b>376.239,31</b>	<b>307.798,74</b>	<b>81,81</b>	<b>307.798,74</b>	<b>81,81</b>
Investimentos	11.000,00	376.239,31	307.798,74	81,81	307.798,74	81,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>5.455.828,92</b>	<b>8.464.219,23</b>	<b>7.767.006,79</b>	<b>91,76</b>	<b>7.767.006,79</b>	<b>91,76</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	721.000,00	1.687.690,31	1.186.180,28	70,28	1.186.180,28	70,28



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 17 de 33

### Prefeitura Municipal de Meridiano

#### Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	721.000,00	1.687.690,31	1.186.180,28	70,28	1.186.180,28	70,28
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	350.000,00	350.930,00	406.331,74	115,79	406.331,74	115,79
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>1.071.000,00</b>	<b>2.038.620,31</b>	<b>1.592.512,02</b>	<b>78,12</b>	<b>1.592.512,02</b>	<b>78,12</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>4.384.828,92</b>	<b>6.425.598,92</b>	<b>6.174.494,77</b>	<b>96,09</b>	<b>6.174.494,77</b>	<b>96,09</b>
--	---------------------	---------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	<b>27,75</b>
--	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]</b>	<b>-2.836.739,90</b>
---	----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	173,71	0,00	173,71
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	11.350,28	0,00	11.350,28
<b>Total (VIII)</b>	<b>11.523,99</b>	<b>0,00</b>	<b>11.523,99</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	642.000,00	1.328.690,31	901.489,47	67,85	901.489,47	67,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.763.828,92	7.085.528,92	6.861.217,53	96,83	6.861.217,53	96,83
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	4.299,79	8,60	4.299,79	8,60
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.455.828,92</b>	<b>8.464.219,23</b>	<b>7.767.006,79</b>	<b>91,76</b>	<b>7.767.006,79</b>	<b>91,76</b>

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

ALEX GARCIA  
Secretário da Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 18 de 33

### Prefeitura Municipal de Meridiano

#### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.286.010,00</b>	<b>30.286.010,00</b>	<b>30.286.010,00</b>	<b>31.481.353,32</b>	<b>-1.195.343,32</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.146.940,60	2.146.940,60	2.146.940,60	2.203.086,26	-56.145,66
CONTRIBUIÇÕES	814.000,00	814.000,00	814.000,00	992.765,12	-178.765,12
RECEITA PATRIMONIAL	491.000,00	491.000,00	491.000,00	53.655,64	437.344,36
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	36.880,00	-36.880,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.749.080,48	26.749.080,48	26.749.080,48	27.766.037,82	-1.016.957,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.988,92	84.988,92	84.988,92	428.928,48	-343.939,56
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>481.000,00</b>	<b>481.000,00</b>	<b>481.000,00</b>	<b>330.640,90</b>	<b>150.359,10</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	480.000,00	480.000,00	480.000,00	330.640,90	149.359,10
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>4.212.010,00</b>	<b>4.212.010,00</b>	<b>4.212.010,00</b>	<b>4.038.247,49</b>	<b>173.762,51</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>1.872.083,77</b>	<b>-12.083,77</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>28.415.000,00</b>	<b>28.415.000,00</b>	<b>28.415.000,00</b>	<b>29.645.830,50</b>	<b>-1.230.830,50</b>
<b>OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>28.415.000,00</b>	<b>28.415.000,00</b>	<b>28.415.000,00</b>	<b>29.645.830,50</b>	<b>-1.230.830,50</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>28.415.000,00</b>	<b>28.415.000,00</b>	<b>28.415.000,00</b>	<b>29.645.830,50</b>	<b>-1.230.830,50</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23.700.333,90</b>	<b>3.544.275,63</b>	<b>27.244.609,53</b>	<b>24.002.409,01</b>	<b>24.002.409,01</b>	<b>23.936.317,82</b>	<b>3.242.200,52</b>	<b>0,00</b>	<b>66.091,19</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.321.143,50	1.978.905,00	15.300.048,50	14.295.231,34	14.295.231,34	14.232.016,15	1.004.817,16	0,00	63.215,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.377.190,40	1.565.370,63	11.942.561,03	9.707.177,67	9.707.177,67	9.704.301,67	2.235.383,36	0,00	2.876,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.154.000,00</b>	<b>1.535.914,08</b>	<b>3.689.914,08</b>	<b>2.998.443,56</b>	<b>2.464.567,79</b>	<b>2.464.567,79</b>	<b>691.470,52</b>	<b>533.875,77</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	1.269.000,00	1.823.454,08	3.092.454,08	2.437.327,02	1.903.451,25	1.903.451,25	655.127,06	533.875,77	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	885.000,00	-287.540,00	597.460,00	561.116,54	561.116,54	561.116,54	36.343,46	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.540,60	-212.250,00	32.290,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.316.125,50	25.384,00	2.341.509,50	2.116.955,65	2.116.955,65	2.116.955,65	224.553,85	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>28.415.000,00</b>	<b>4.893.323,71</b>	<b>33.308.323,71</b>	<b>29.117.808,22</b>	<b>28.583.932,45</b>	<b>28.517.841,26</b>	<b>4.158.224,89</b>	<b>533.875,77</b>	<b>66.091,19</b>
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)</b>	<b>28.415.000,00</b>	<b>4.893.323,71</b>	<b>33.308.323,71</b>	<b>29.117.808,22</b>	<b>28.583.932,45</b>	<b>28.517.841,26</b>	<b>4.158.224,89</b>	<b>533.875,77</b>	<b>66.091,19</b>
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.061.898,05	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>28.415.000,00</b>	<b>4.893.323,71</b>	<b>33.308.323,71</b>	<b>29.117.808,22</b>	<b>29.645.830,50</b>	<b>28.517.841,26</b>	<b>4.158.224,89</b>	<b>533.875,77</b>	<b>66.091,19</b>

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 15P232211/O-4

MARCELO RIZZATTO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 19 de 33

### Prefeitura Municipal de Meridiano

#### Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	1.934.040,60	2.060.458,90	<b>TOTAL (25%)</b>	5.933.522,65	5.741.713,24
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.550.050,00	9.027.001,84			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	12.250.000,00	11.879.392,22			
<b>TOTAL</b>	<b>23.734.090,60</b>	<b>22.966.852,96</b>			
RETENÇÕES AO FUNDEB	4.212.010,00	4.038.247,49			
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>19.522.080,60</b>	<b>18.928.605,47</b>			

### DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>7.081.978,00</b>	<b>29,84</b>	<b>6.297.766,26</b>	<b>27,42</b>	<b>6.297.766,26</b>	<b>27,42</b>	<b>6.295.416,05</b>	<b>27,41</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	897.955,00	3,78	654.412,05	2,85	654.412,05	2,85	653.488,53	2,85
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.972.013,00	8,31	1.605.106,72	6,99	1.605.106,72	6,99	1.603.680,03	6,98
RETENÇÕES AO FUNDEB	4.212.010,00	17,75	4.038.247,49	17,58	4.038.247,49	17,58	4.038.247,49	17,58
<b>DEDUÇÕES</b>								
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.303,00</b>	<b>0,03</b>
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	7.303,00	0,03

DESPESAS LÍQUIDAS								
<b>TOTAL</b>			<b>6.297.766,26</b>	<b>27,42</b>	<b>6.297.766,26</b>	<b>27,42</b>	<b>6.288.113,05</b>	<b>27,38</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL			654.412,05	2,85	654.412,05	2,85	653.488,53	2,85
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			1.605.106,72	6,99	1.605.106,72	6,99	1.603.680,03	6,98
RETENÇÕES AO FUNDEB			4.038.247,49	17,58	4.038.247,49	17,58	4.030.944,49	17,55

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 15P232211/O-4

ROSANA MARIA PICHUTI GANDOLF  
Secretária da Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 20 de 33

### Prefeitura Municipal de Meridiano

#### Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>980.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>980.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	980.000,00	0,00	980.000,00	900.000,00	80.000,00	900.000,00	0,00
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3.726.700,00</b>	<b>-27.250,00</b>	<b>3.699.450,00</b>	<b>3.584.749,99</b>	<b>114.700,01</b>	<b>3.584.749,99</b>	<b>0,00</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.323.000,00	-6.250,00	3.316.750,00	3.216.211,58	100.538,42	3.216.211,58	0,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	403.700,00	-21.000,00	382.700,00	368.538,41	14.161,59	368.538,41	0,00
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.601.230,48</b>	<b>-139.589,37</b>	<b>1.461.641,11</b>	<b>1.018.494,68</b>	<b>443.146,43</b>	<b>1.018.494,68</b>	<b>0,00</b>
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	499.759,40	-195.970,00	303.789,40	211.068,48	92.720,92	211.068,48	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.101.471,08	56.380,63	1.157.851,71	807.426,20	350.425,51	807.426,20	0,00
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.686.000,00</b>	<b>83.200,00</b>	<b>2.769.200,00</b>	<b>2.350.835,48</b>	<b>418.364,52</b>	<b>2.350.835,48</b>	<b>0,00</b>
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.686.000,00	83.200,00	2.769.200,00	2.350.835,48	418.364,52	2.350.835,48	0,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>5.455.828,92</b>	<b>3.008.390,31</b>	<b>8.464.219,23</b>	<b>7.767.006,79</b>	<b>697.212,44</b>	<b>7.767.006,79</b>	<b>0,00</b>
301 - ATENÇÃO BÁSICA	642.000,00	686.690,31	1.328.690,31	901.489,47	427.200,84	901.489,47	0,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.763.828,92	2.321.700,00	7.085.528,92	6.861.217,53	224.311,39	6.861.217,53	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	0,00	50.000,00	4.299,79	45.700,21	4.299,79	0,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>6.872.900,00</b>	<b>69.304,00</b>	<b>6.942.204,00</b>	<b>5.707.667,38</b>	<b>1.234.536,62</b>	<b>5.707.667,38</b>	<b>0,00</b>
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	772.800,00	-172.630,00	600.170,00	261.382,20	338.787,80	261.382,20	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.832.100,00	64.753,00	3.896.853,00	3.438.680,56	458.172,44	3.438.680,56	0,00
362 - ENSINO MÉDIO	50.000,00	-11.000,00	39.000,00	3.003,22	35.996,78	3.003,22	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	94.000,00	15.000,00	109.000,00	69.677,26	39.322,74	69.677,26	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.124.000,00	173.181,00	2.297.181,00	1.934.924,14	362.256,86	1.934.924,14	0,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>3.315.000,00</b>	<b>466.461,77</b>	<b>3.781.461,77</b>	<b>3.465.953,95</b>	<b>315.507,82</b>	<b>3.465.953,95</b>	<b>0,00</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.315.000,00	466.461,77	3.781.461,77	3.465.953,95	315.507,82	3.465.953,95	0,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>438.500,00</b>	<b>367.927,00</b>	<b>806.427,00</b>	<b>725.126,46</b>	<b>81.300,54</b>	<b>697.624,11</b>	<b>27.502,35</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	438.500,00	367.927,00	806.427,00	725.126,46	81.300,54	697.624,11	27.502,35
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>567.000,00</b>	<b>236.970,00</b>	<b>803.970,00</b>	<b>762.213,47</b>	<b>41.756,53</b>	<b>762.213,47</b>	<b>0,00</b>
605 - ABASTECIMENTO	567.000,00	236.970,00	803.970,00	762.213,47	41.756,53	762.213,47	0,00
<b>22 - INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>473.400,00</b>	<b>473.400,00</b>	<b>72.996,00</b>	<b>400.404,00</b>	<b>72.996,00</b>	<b>0,00</b>
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	473.400,00	473.400,00	72.996,00	400.404,00	72.996,00	0,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>508.200,00</b>	<b>141.150,00</b>	<b>649.350,00</b>	<b>579.274,34</b>	<b>70.075,66</b>	<b>579.274,34</b>	<b>0,00</b>
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	508.200,00	141.150,00	649.350,00	579.274,34	70.075,66	579.274,34	0,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>498.100,00</b>	<b>592.150,00</b>	<b>1.090.250,00</b>	<b>965.518,28</b>	<b>124.731,72</b>	<b>459.144,86</b>	<b>506.373,42</b>
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	498.100,00	592.150,00	1.090.250,00	965.518,28	124.731,72	459.144,86	506.373,42
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.521.000,00</b>	<b>-166.540,00</b>	<b>1.354.460,00</b>	<b>1.217.971,40</b>	<b>136.488,60</b>	<b>1.217.971,40</b>	<b>0,00</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.051.000,00	-14.000,00	1.037.000,00	926.108,69	110.891,31	926.108,69	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	470.000,00	-152.540,00	317.460,00	291.862,71	25.597,29	291.862,71	0,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>244.540,60</b>	<b>-212.250,00</b>	<b>32.290,60</b>	<b>0,00</b>	<b>32.290,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 21 de 33

### Prefeitura Municipal de Meridiano

#### Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	114.000,00	-83.200,00	30.800,00	0,00	30.800,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.540,60	-129.050,00	1.490,60	0,00	1.490,60	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.415.000,00</b>	<b>4.893.323,71</b>	<b>33.308.323,71</b>	<b>29.117.808,22</b>	<b>4.190.515,49</b>	<b>28.583.932,45</b>	<b>533.875,77</b>

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

MARCELO RIZZATTO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 22 de 33

### Prefeitura Municipal de Meridiano

#### Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal n 11.494/2007)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	2.895.000,00	2.977.169,01	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	4.212.010,00	4.038.247,49
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	91.000,00	1.198,75			
<b>TOTAL</b>	<b>2.986.000,00</b>	<b>2.978.367,76</b>			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	2.986.000,00	2.978.367,76	TOTAL DA RECEITA	2.977.169,01	4.038.247,49
MAGISTÉRIO (60%)	1.791.600,00	1.787.020,66			
			Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		-1.061.078,48

#### DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>3.324.066,00</b>	<b>111,32</b>	<b>2.978.367,76</b>	<b>100,00</b>	<b>2.978.367,76</b>	<b>100,00</b>	<b>2.969.866,01</b>	<b>99,71</b>
MAGISTÉRIO	2.998.760,00	100,42	2.899.779,74	97,36	2.899.779,74	97,36	2.891.277,99	97,07
OUTRAS	325.306,00	10,89	78.588,02	2,63	78.588,02	2,63	78.588,02	2,63

DEDUÇÕES							
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS								
<b>TOTAL</b>			<b>2.978.367,76</b>	<b>100,00</b>	<b>2.978.367,76</b>	<b>100,00</b>	<b>2.969.866,01</b>	<b>99,71</b>
MAGISTÉRIO			2.899.779,74	97,36	2.899.779,74	97,36	2.891.277,99	97,07
OUTRAS			78.588,02	2,63	78.588,02	2,63	78.588,02	2,63

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

ROSANA MARIA PICHUTI GANDOLF  
Secretária da Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 23 de 33

### Prefeitura Municipal de Meridiano

#### Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Consolidado

ENTIDADE	PREVISÃO ATUALIZADA	OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS				DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS			
		INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018.210,00	898.815,81	898.815,81	898.815,81
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.838.877,00	1.363.482,19	829.606,42	829.606,42
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	867.827,08	773.525,53	773.525,53	773.525,53
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.729.914,08</b>	<b>3.035.823,53</b>	<b>2.501.947,76</b>	<b>2.501.947,76</b>

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

MARCELO RIZZATTO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 24 de 33

### Prefeitura Municipal de Meridiano

#### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>940.000,00</b>	<b>940.000,00</b>	<b>940.000,00</b>	<b>705.593,88</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>604.000,00</b>	<b>604.000,00</b>	<b>604.000,00</b>	<b>705.492,45</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	569.000,00	569.000,00	569.000,00	694.373,21
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	35.000,00	35.000,00	35.000,00	11.119,24
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>335.500,00</b>	<b>335.500,00</b>	<b>335.500,00</b>	<b>15,93</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	335.500,00	335.500,00	335.500,00	15,93
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500,00	500,00	500,00	85,50
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>1.872.083,77</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>1.872.083,77</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	1.860.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00	1.872.083,77
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSF. FINANCEIRAS COBERTURA DE DÉFICIT (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL REC. PREV. (VII) = (I+II+III+V+VI)-IV</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.577.677,65</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 25 de 33

### Prefeitura Municipal de Meridiano

#### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
<b>ADMINISTRAÇÃO (VIII)</b>	<b>166.000,00</b>	<b>169.200,00</b>	<b>127.787,91</b>	<b>127.787,91</b>
DESPESAS CORRENTES	161.000,00	164.200,00	127.787,91	127.787,91
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)</b>	<b>2.170.000,00</b>	<b>2.566.000,00</b>	<b>2.204.163,00</b>	<b>2.204.163,00</b>
APOSENTADORIAS	1.500.000,00	1.896.000,00	1.662.278,69	1.662.278,69
PENSÕES	670.000,00	670.000,00	541.884,31	541.884,31
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)</b>	<b>350.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>18.884,57</b>	<b>18.884,57</b>
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	350.000,00	34.000,00	18.884,57	18.884,57
COMP. PREVID. APOSENTADORIA RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA RPPS (SUPERÁVIT PREV. ORÇAMENTO) (XI)</b>	<b>114.000,00</b>	<b>30.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DESP. PREV. (XII)=(VIII+IX+X+XI)</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.350.835,48</b>	<b>2.350.835,48</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>226.842,17</b>	<b>226.842,17</b>

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

MARCELO RIZZATTO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 26 de 33

### Prefeitura Municipal de Meridiano

#### Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Consolidado

ENTIDADE FUNTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO				INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO		
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>363.249,43</b>	<b>818.604,69</b>	<b>513.955,54</b>	<b>333.075,72</b>	<b>513.955,54</b>	<b>30.173,71</b>	<b>25.796,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>278.852,60</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	299.916,00	183.408,14	167.673,67	269.916,00	167.673,67	30.000,00	15.734,47	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ESTADUAIS	56.112,52	442.000,39	153.085,71	56.112,52	153.085,71	0,00	10.062,08	0,00	0,00	0,00	278.852,60
RECURSOS FEDERAIS	7.220,91	193.196,16	193.196,16	7.047,20	193.196,16	173,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RPPS</b>	<b>1.993,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.993,88</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	1.117,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,90	0,00
FUNDOS ESPECIAIS	875,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875,98	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>365.243,31</b>	<b>818.604,69</b>	<b>513.955,54</b>	<b>333.075,72</b>	<b>513.955,54</b>	<b>30.173,71</b>	<b>25.796,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.993,88</b>	<b>278.852,60</b>

**NOTA EXPLICATIVA:**

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

MARCELO RIZZATTO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 27 de 33

### Prefeitura Municipal de Meridiano

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>1.240.223,32</b>	<b>872.319,58</b>	<b>794.931,68</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>4.462.481,29</b>	<b>5.169.418,06</b>	<b>4.792.416,52</b>
Ativo Disponível	4.813.075,32	5.199.146,95	4.789.192,94
Haveres Financeiros	12.655,40	444,82	3.223,58
(-) Restos a Pagar Processados	363.249,43	30.173,71	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>-3.222.257,97</b>	<b>-4.297.098,48</b>	<b>-3.997.484,84</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	67.452,99	61.018,68	66.481,75
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-3.289.710,96</b>	<b>-4.358.117,16</b>	<b>-4.063.966,59</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>294.150,57</b>	<b>-774.255,63</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-140.000,00

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

MARCELO RIZZATTO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 28 de 33

### Prefeitura Municipal de Meridiano

#### Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada Previdenciária (I)</b>	<b>8.011.216,93</b>	<b>8.011.216,93</b>	<b>8.011.216,93</b>
Passivo Atuarial	8.011.216,93	8.011.216,93	8.011.216,93
<b>Deduções (II)</b>	<b>8.869.931,90</b>	<b>8.892.284,92</b>	<b>9.098.703,19</b>
Ativo Disponível	12,33	8,47	41,62
Haveres Financeiros	8.871.913,45	8.894.270,33	9.100.655,45
(-) Restos a Pagar Processados	1.993,88	1.993,88	1.993,88
<b>Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)</b>	<b>-858.714,97</b>	<b>-881.067,99</b>	<b>-1.087.486,26</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)</b>	<b>-858.714,97</b>	<b>-881.067,99</b>	<b>-1.087.486,26</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-206.418,27</b>	<b>-228.771,29</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-140.000,00

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

MARCELO RIZZATTO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 29 de 33

### Prefeitura Municipal de Meridiano

#### Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>29.796.010,00</b>	<b>29.796.010,00</b>	<b>31.427.697,68</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.146.940,60	2.146.940,60	2.203.086,26
CONTRIBUIÇÕES	814.000,00	814.000,00	992.765,12
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	604.000,00	604.000,00	705.492,45
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	210.000,00	287.272,67
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	1.000,00	1.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	491.000,00	491.000,00	53.655,64
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	490.000,00	490.000,00	53.655,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.749.080,48	26.749.080,48	27.766.037,82
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	84.988,92	84.988,92	465.808,48
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	84.988,92	84.988,92	465.808,48
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>481.000,00</b>	<b>481.000,00</b>	<b>330.640,90</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.000,00	1.000,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	480.000,00	480.000,00	330.640,90
CONVÊNIOS	480.000,00	480.000,00	83.251,60
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	247.389,30
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>481.000,00</b>	<b>481.000,00</b>	<b>330.640,90</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>4.212.010,00</b>	<b>4.212.010,00</b>	<b>4.038.247,49</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>26.065.000,00</b>	<b>26.065.000,00</b>	<b>27.720.091,09</b>
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>23.700.333,90</b>	<b>27.244.609,53</b>	<b>24.002.409,01</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.321.143,50	15.300.048,50	14.295.231,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	2.000,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.377.190,40	11.942.561,03	9.707.177,67
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>23.698.333,90</b>	<b>27.242.609,53</b>	<b>24.002.409,01</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>2.154.000,00</b>	<b>3.689.914,08</b>	<b>2.464.567,79</b>
INVESTIMENTOS	1.269.000,00	3.092.454,08	1.903.451,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	885.000,00	597.460,00	561.116,54
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>1.269.000,00</b>	<b>3.092.454,08</b>	<b>1.903.451,25</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>244.540,60</b>	<b>32.290,60</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>25.211.874,50</b>	<b>30.367.354,21</b>	<b>25.905.860,26</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>853.125,50</b>	<b>-4.302.354,21</b>	<b>1.814.230,83</b>

#### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

#### VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-1.443.108,21

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

MARCELO RIZZATTO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 30 de 33



### REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

CEP: 15625-000 - Meridiano - Estado de São Paulo

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) - E-mail: [previdencia@meridiano.sp.gov.br](mailto:previdencia@meridiano.sp.gov.br)

#### ANEXO V

#### Regime Próprio de Previdência Social de Meridiano

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	4.746.545,36	2.700.911,87	2.045.633,48	11.505.758,94
2021	4.767.809,97	2.950.374,66	1.817.435,31	14.051.924,02
2022	4.789.287,23	3.082.248,56	1.707.038,67	16.633.912,21
2023	4.810.979,26	3.355.571,96	1.455.407,29	19.108.446,36
2024	4.832.888,21	3.402.555,91	1.430.332,29	21.702.424,70
2025	4.855.016,25	3.561.599,10	1.293.417,14	24.307.735,97
2026	4.877.365,57	3.644.804,77	1.232.560,80	27.003.336,53
2027	4.899.938,38	3.652.741,62	1.247.196,76	29.872.234,37
2028	4.922.736,92	3.810.441,58	1.112.295,34	32.770.675,74
2029	4.945.763,45	3.967.136,36	978.627,09	35.701.684,20
2030	4.969.020,24	4.160.244,68	808.775,56	38.629.865,01
2031	4.992.509,60	4.907.061,00	85.448,60	40.985.394,61
2032	5.016.233,86	5.124.192,58	(107.958,73)	43.280.109,96
2033	5.040.195,35	5.861.812,70	(821.617,35)	44.974.920,60
2034	5.064.396,46	6.069.840,15	(1.005.443,68)	46.579.994,98
2035	5.088.839,59	6.276.009,09	(1.187.169,50)	48.092.227,76
2036	5.113.527,14	6.517.655,18	(1.404.128,04)	49.469.902,33
2037	5.138.461,57	6.981.008,77	(1.842.547,20)	50.477.159,64
2038	5.163.645,34	7.327.999,73	(2.164.354,39)	51.212.290,72
2039	5.189.080,95	7.373.206,67	(2.184.125,72)	51.970.222,38
2040	5.214.770,92	7.530.134,66	(2.315.363,74)	52.637.554,77
2041	5.240.717,79	7.623.079,50	(2.382.361,72)	53.275.095,20
2042	5.266.924,12	7.640.685,92	(2.373.761,80)	53.958.911,58
2043	5.293.392,52	7.695.469,89	(2.402.077,36)	54.653.721,36
2044	5.320.125,60	7.638.359,84	(2.318.234,24)	55.475.620,39
2045	5.347.126,02	7.582.420,10	(2.235.294,09)	56.431.139,34
2046	5.374.396,44	7.527.633,39	(2.153.236,95)	57.527.212,76
2047	5.401.939,56	7.511.111,23	(2.109.171,67)	58.732.984,29
2048	5.429.758,11	7.532.279,93	(2.102.521,82)	60.016.379,63
2049	5.457.854,85	7.516.317,31	(2.058.462,46)	61.420.462,78
2050	5.486.232,56	7.440.107,52	(1.953.874,97)	63.014.622,75
2051	5.514.894,04	7.362.786,95	(1.847.892,91)	64.811.452,54
2052	5.543.842,14	7.287.413,38	(1.743.571,24)	66.821.139,74
2053	5.573.079,72	7.213.948,72	(1.640.869,00)	69.054.512,14
2054	5.602.609,67	7.142.355,61	(1.539.745,94)	71.523.074,52
2055	3.012.350,70	7.072.597,43	(4.060.246,73)	71.542.064,02
2056	3.042.474,21	7.100.095,27	(4.057.621,06)	71.564.870,94



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 31 de 33



### REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

CEP: 15625-000 - Meridiano - Estado de São Paulo

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) - E-mail: [previdencia@meridiano.sp.gov.br](mailto:previdencia@meridiano.sp.gov.br)

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2057	3.072.898,95	7.127.563,59	(4.054.664,64)	71.592.059,81
2058	3.103.627,94	7.155.002,64	(4.051.374,70)	71.624.231,17
2059	3.134.664,22	7.182.412,65	(4.047.748,43)	71.662.023,69
2060	3.166.010,86	7.209.793,86	(4.043.783,00)	71.706.116,45
2061	3.197.670,97	7.237.146,51	(4.039.475,54)	71.757.231,34
2062	3.229.647,68	7.264.470,85	(4.034.823,17)	71.816.135,59
2063	3.261.944,16	7.291.767,12	(4.029.822,96)	71.883.644,48
2064	3.294.563,60	7.319.035,56	(4.024.471,96)	71.960.624,20
2065	3.327.509,23	7.346.276,43	(4.018.767,20)	72.047.994,82
2066	3.360.784,33	7.373.489,97	(4.012.705,65)	72.146.733,56
2067	3.394.392,17	7.400.676,44	(4.006.284,27)	72.257.878,11
2068	3.428.336,09	7.427.836,09	(3.999.500,00)	72.382.530,24
2069	3.462.619,45	7.454.969,17	(3.992.349,71)	72.521.859,58
2070	3.497.245,65	7.482.075,94	(3.984.830,29)	72.677.107,68
2071	3.532.218,10	7.509.156,66	(3.976.938,56)	72.849.592,20
2072	3.567.540,28	7.536.211,59	(3.968.671,31)	73.040.711,45
2073	3.603.215,69	7.563.241,00	(3.960.025,31)	73.251.949,16
2074	3.639.247,84	7.590.245,14	(3.950.997,29)	73.484.879,51
2075	3.675.640,32	7.617.224,28	(3.941.583,96)	73.741.172,49
2076	3.712.396,73	7.644.178,70	(3.931.781,97)	74.022.599,54
2077	3.749.520,69	7.671.108,66	(3.921.587,96)	74.331.039,56
2078	3.787.015,90	7.698.014,43	(3.910.998,53)	74.668.485,25
2079	3.824.886,06	7.724.896,29	(3.900.010,23)	75.037.049,81
2080	3.863.134,92	7.751.754,51	(3.888.619,59)	75.438.974,06
2081	3.901.766,27	7.324.704,58	(3.422.938,31)	76.343.840,29
2082	3.940.783,93	7.353.471,11	(3.412.687,18)	77.312.374,17
2083	3.980.191,77	7.382.206,43	(3.402.014,66)	78.348.746,74
2084	4.019.993,69	7.410.910,85	(3.390.917,16)	79.457.377,60
2085	4.060.193,62	7.439.584,70	(3.379.391,08)	80.642.949,45
2086	4.100.795,56	7.468.228,31	(3.367.432,75)	81.910.423,69
2087	4.141.803,52	7.496.842,00	(3.355.038,48)	83.265.056,70
2088	4.183.221,55	7.525.426,09	(3.342.204,54)	84.712.417,29
2089	4.225.053,77	7.553.980,92	(3.328.927,15)	86.258.405,02
2090	4.267.304,30	7.582.506,83	(3.315.202,52)	87.909.269,67
2091	4.309.977,35	7.611.004,14	(3.301.026,79)	89.671.631,88
2092	4.353.077,12	7.639.473,19	(3.286.396,07)	91.552.504,88
2093	4.396.607,89	7.667.914,32	(3.271.306,43)	93.559.317,65
2094	4.440.573,97	7.696.327,88	(3.255.753,91)	95.699.939,31
2095	4.484.979,71	7.724.714,20	(3.239.734,49)	97.982.705,05

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda  
Richard Dutzmann  
Atuário MIBA 935

Elza Nosse Chaves Bueno  
Presidente RPPS  
CGRPPS-1158



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 32 de 33

### Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	1.934.040,60	2.060.458,90	<b>TOTAL (15%)</b>	3.449.113,59	3.337.754,87
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.810.050,00	8.311.847,99			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	12.250.000,00	11.879.392,22			
<b>SUB TOTAL</b>	<b>22.994.090,60</b>	<b>22.251.699,11</b>			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	6.425.598,92	27,94	6.174.494,77	27,75	6.174.494,77	27,75	6.169.536,72	27,73	
<b>DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE</b>			<b>6.174.494,77</b>	<b>27,75</b>	<b>6.174.494,77</b>	<b>27,75</b>	<b>6.169.536,72</b>	<b>27,73</b>	

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

ALEX GARCIA  
Secretário da Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 939

Página 33 de 33

### Prefeitura Municipal de Meridiano

#### Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Órgão: Consolidado

#### RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	219.594,34	258.960,94	198.878,71	158.842,72	147.864,69	133.315,82	212.552,12	168.516,76	157.843,73	165.040,09	142.969,16	238.707,18	2.203.086,26
CONTRIBUIÇÕES	84.413,70	77.649,74	76.405,85	97.805,55	95.945,15	91.458,24	89.621,88	97.139,26	81.190,38	87.824,47	94.149,83	19.161,07	992.765,12
RECEITA PATRIMONIAL	5.400,28	4.147,06	4.271,64	2.508,48	16.262,75	3.170,36	1.862,56	856,73	523,46	616,85	541,86	13.493,61	53.655,64
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	36.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.880,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.537.179,48	2.525.272,47	2.249.779,01	1.886.739,15	1.855.778,10	2.061.948,40	2.456.580,26	2.117.739,03	2.209.102,82	2.320.801,88	2.232.250,73	3.312.866,49	27.766.037,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.237,96	10.991,04	4.085,30	3.924,50	6.385,39	38.763,91	12.320,43	4.657,05	7.410,17	91.358,06	218.038,23	23.756,44	428.928,48
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.853.825,76</b>	<b>2.877.021,25</b>	<b>2.570.300,51</b>	<b>2.149.820,40</b>	<b>2.122.236,08</b>	<b>2.328.656,73</b>	<b>2.772.937,25</b>	<b>2.388.908,83</b>	<b>2.456.070,56</b>	<b>2.665.641,35</b>	<b>2.687.949,81</b>	<b>3.607.984,79</b>	<b>31.481.353,32</b>

#### DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	51.926,07	53.072,16	55.100,26	69.083,82	69.452,12	68.775,04	68.539,49	68.448,38	66.672,60	66.617,72	67.804,79	0,00	705.492,45
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	15,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,93
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB	424.136,63	412.133,10	353.535,80	266.029,89	268.364,79	278.969,03	260.653,04	300.168,72	308.801,20	354.130,67	359.664,59	451.660,03	4.038.247,49
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>476.062,70</b>	<b>465.221,19</b>	<b>408.636,06</b>	<b>335.113,71</b>	<b>337.816,91</b>	<b>347.744,07</b>	<b>329.192,53</b>	<b>368.617,10</b>	<b>375.473,80</b>	<b>420.748,39</b>	<b>427.469,38</b>	<b>451.660,03</b>	<b>4.743.755,87</b>

#### TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.377.763,06	2.411.800,06	2.161.664,45	1.814.706,69	1.784.419,17	1.980.912,66	2.443.744,72	2.020.291,73	2.080.596,76	2.244.892,96	2.260.480,43	3.156.324,76	26.737.597,45

#### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>2.377.763,06</b>	<b>2.411.800,06</b>	<b>2.161.664,45</b>	<b>1.814.706,69</b>	<b>1.784.419,17</b>	<b>1.980.912,66</b>	<b>2.443.744,72</b>	<b>2.020.291,73</b>	<b>2.080.596,76</b>	<b>2.244.892,96</b>	<b>2.260.480,43</b>	<b>3.156.324,76</b>	<b>26.737.597,45</b>

#### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>2.377.763,06</b>	<b>2.411.800,06</b>	<b>2.161.664,45</b>	<b>1.814.706,69</b>	<b>1.784.419,17</b>	<b>1.980.912,66</b>	<b>2.443.744,72</b>	<b>2.020.291,73</b>	<b>2.080.596,76</b>	<b>2.244.892,96</b>	<b>2.260.480,43</b>	<b>3.156.324,76</b>	<b>26.737.597,45</b>

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

MARCELO RIZZATTO  
Controle Interno